

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art.1º- Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA, o
CLUBE DA MULHER DO CAMPO, DESTA CIDADE.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor logo após
a sua aprovação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de Outubro de 1970

Joaquim Neto PRESIDENTE

Francisco Antunes Pereira 1º SECRETÁRIO

Silvino Vieira de Vasconcelos 2º SECRETÁRIO